



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



INDICAÇÃO Nº 464/2025

Autoria: Antonio Pereira de
Sousa

Nº do Protocolo: 1958/2025

Protocolado em: 29/10/2025
12h13

Necessidade de placas de sinalização de trânsito
de Proibido Estacionar na Rua Terezinha da Silva
Germano no Bairro Ponte Chave.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 137, do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo a necessidade de instalação de placas de sinalização de trânsito de Proibido Estacionar na Rua Terezinha da Silva Germano no Bairro Ponte Chave, tendo em vista que os moradores estão reclamado que muitas pessoas não só estacionam como abandonam os carros na referida rua.

Documento assinado digitalmente por Antonio Pereira de Sousa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **RF5X1-DOO31-SWGI2-CDJ55-KC68B** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Indicação Nº 464/2025

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 29/10/2025 12:08:33

Hash Interno: o1n9sv6otsvrxzv9gvmmfv6wdn042esgbkwsfwnv



Chave de Verificação

RF5X1-DOO3I-SWGI2-CDJS5-KC68B

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
760.***.***-34	Antonio Pereira de Sousa	Assinado em 29/10/2025 12:12

